

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS Nº 2419591/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa B&F BRASIL LTDA, cujo o objeto é Prestação de serviços de locação de equipamentos de RX Digital Móvel e de Neonatologia, incluindo manutenção técnica preventiva e corretiva para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos Nº (s) SMS-PRO-2023/27393 e SMS-PRO-2023/27393.02 (HMRPS).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1.152 de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 16 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 368 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2024/68348.05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8
		VALDENIZE MUNIZ DA ROCHA	57/210.375-2
		VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS Nº 2416285/2024, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa BIOSYS LTDA, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnica automatizado com natureza de contínuo, acompanhado de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica - URINÁLISE, visando atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos Nº (s) SMS-PRO-2024/00913 (09/002.137/2023), SMS-PRO-2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.05.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1.231 de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 26 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 369 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2025/72746.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMRPS - 1880	VIRGÍNIA CASTANHO DA SILVA	12/220.831-2
FISCAL	HMRPS - 1880	ANA LÚCIA GONÇALVES DE CARVALHO	12/177.345-6
		CRISTIANE QUINTINO MARINHO MACHADO	12/218.520-5
		DANIELE BOTELHO DE CARVALHO	11/231.125-6
		ISABELA PEREIRA DE AZEVEDO MORAES	12/226.260-8
		LAILA REZENDE DE SOUZA LIMA	10/227.033-8
		LEILA CLÁUDIA MACHADO DE SOUZA DA SILVA	57/210.384-4
		MÁRCIA DOS SANTOS RODRIGUES	60/376.123-6
		MARIA IZABEL FERREIRA DO CARMO RIBEIRO	12/219.062-7
		RAQUEL CRISTINA ZUZA DA SILVA VIEIRA	12/271.180-2
		SEBASTIANA REGINA MARINHO RIBEIRO	74/364.323-6
		SÉRGIO AUGUSTINHA DIAS	12/226.745-8
		VALCINEY DA SILVA JUNQUEIRA ANTONIANI	11/213.291-8

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMS Nº 2513531/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo o objeto é a Prestação e serviços de manutenção preventiva e corretiva para autoclaves da marca Sercon, com fornecimento de peças, para atender o Hospital Municipal Raphael de Paula Souza, conforme processos instrutivos Nº (s) SMS-PRO-2024/54776 e SMS-PRO-2024/72746.01 (HMRPS).

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput deste artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 52 de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 21 de janeiro de 2026.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 370 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta Processo SEI.RIO Nº SMS-PRO-2024/68944,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR MARCO ANTONIO PEREIRA BRAGA DA CUNHA	11/219.148-4
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR CRISTIANO DE MACEDO VIDAL	11/251.859-5
	TITULAR JORGE LUIS DE MELO FLANDIN	11/219.075-9
	TITULAR SIMONE CHUDO MOREIRA	11/252.848-7
	TITULAR MICHELLE ARAUJO DE LIMA MAGALHAES RODRIGUES	11/315.811-0
	TITULAR OSWALDO DOS SANTOS SILVA	11/231.459-9
	TITULAR ANTONIO GLEIDSON DA SILVA	60/259.110-5

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato Nº. 2601627/2026 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de operação logística, compreendendo armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição e distribuição de medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico-hospitais, bem como impressos e materiais de escritório adquiridos, incluindo mão de obra sem dedicação exclusiva, equipamentos, transportes adequados, conforme contido no(s) processo(s) Nº. SMS-PRO-2024/68944 a fim de atender a SMS.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto Nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto Nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3, com substituição de Suplente, conforme Ofício nº 01/2026 - IEAD recebido do Instituto Educacional Araújo Dutra - IEAD e do CDS da AP 3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Instituto Educacional Araújo Dutra - IEAD

**Suplente: Débora Tavares Amorim** em substituição a Josué Araujo Dutra Louviz de Azevedo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/03/2026.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 027 DE 16 DE MARÇO DE 2026

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-3.3, com substituição de titular e inclusão de suplente, conforme Ofício SMS nº 8058/2026 de 12/03/2026 da S/SUBPAV/CAP-3.3 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira

**Titular: Flávia Reis da Fonseca**, em substituição a Sílvia Lessa Figueira

**Suplente: Nivaulea Alves Santos da Rocha**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/03/2026.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

Secretária Executiva

Conselho Municipal de Saúde

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

#### PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 16 DE MARÇO DE 2026

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,